

## TERMO ADITIVO Nº 002/2025

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A INFRA S.A. E A EMPRESA IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, e a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34, com sede Rua Itajai, 80 sala 705 - Cond. Centro Empresarial Taquari - CEP 12.246-858 - São José dos Campos - SP, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 020/2022, instruído no Processo 50050.000032/2022-10, com fundamento nos artigos 71, 72 e 81 da Lei 13.303/2013, RILC, Cláusulas Quinta e Décima Sétima do Contrato e Nota Técnica 18/2024/GEMAR-INFRASA/SUINM-INFRASA (SEI 8975453), autorizado pelo Diretor de Mercado e Inovação nos termos do Ofício 603 (9020754), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
  - 1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato;
  - 1.1.2. Revisar os preços do Contrato;
  - 1.1.3. Ajustar o prazo de pagamento do contrato.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, de **02/02/2025 a 02/02/2026**.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

- 3.1. Pelo presente Termo Aditivo, ficam revisados os preços do contrato, que passarão a vigorar conforme se segue:

tem	Código do Produto	Descrição do Produto	Qtde	Preço Unit. Revisado	Preço Total Revisado
1	SUP00060	Venda de serviços especializados em Sistema de Informação Geográfica	700	R\$587,23	R\$411.061,00

2	ES52384	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Advanced de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.	2	R\$42.073,90	R\$84.147,80
3	ES86500	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Standard de Uso Concorrente (Secundária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.	3	R\$16.950,63	R\$50.851,89
4	ES86497	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Standard de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.	1	R\$21.188,29	R\$21.188,29
5	ES161339	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Image Server Up to Four Cores Maintenance	1	R\$62.976,11	R\$62.976,11
6	ES161326	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Enterprise Advanced para até quatro núcleos de processamento incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	2	R\$129.527,28	R\$259.054,56
7	ES52385	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Advanced de Uso Concorrente (Secundária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.	10	R\$16.950,63	R\$169.506,30
8	ES87232	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	2	R\$7.022,41	R\$14.044,82

9	ES87233	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Secundária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	5	R\$2.784,75	R\$13.923,75
10	ES154332	Licenciamento anual de uso do Software Insights for ArcGIS in ArcGIS Enterprise Term License	3	R\$6.246,44	R\$18.739,32
11	E153418	Licenciamento de uso do Software ArcGIS Online Service Credits; Block of 1,000	1	R\$1.808,01	R\$1.808,01
12	ES162284	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Image Analyst for Desktop Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	1	R\$7.022,41	R\$7.022,41
13	ES100571	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Network Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	1	R\$7.022,41	R\$7.022,41
14	ES100572	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Network Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Secundária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	2	R\$2.784,75	R\$5.569,50
15	ES161429	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Enterprise Advanced Up to Four Cores Staging Server Maintenance	1	R\$64.901,14	R\$64.901,14
16	ES87198	Serviço de Manutenção do software ArcGIS 3D Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	1	R\$7.022,41	R\$7.022,41
17	ES87199	Serviço de Manutenção do software ArcGIS 3D Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Secundária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	1	R\$2.784,75	R\$2.784,75
18	ES87236	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Geostatistical Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	1	R\$7.022,41	R\$7.022,41

19	ES87237	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Geostatistical Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Secundária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	2	R\$2.784,75	R\$5.569,50
20	ES98134	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Data Interoperability for Desktop de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	1	R\$7.141,97	R\$7.141,97
21	ES98135	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Data Interoperability for Desktop de Uso Concorrente (Secundária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.	2	R\$2.833,18	R\$5.666,36
-	-	TOTAL	-	-	<b>R\$ 1.227.024,71</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor do aditamento perfaz o montante de **R\$ 1.227.024,71** (um milhão, duzentos e vinte e sete mil vinte e quatro reais e setenta e um centavos), correspondente ao período de 12 meses da prorrogação.

4.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO PARA PAGAMENTO

5.1. Após negociação entre as partes, fica estabelecido que o pagamento das licenças será realizado em parcela única, após cumprimento das exigências de garantias contratuais e mediante apresentação de Nota Fiscal, a ser emitida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD).

5.2. O vencimento deverá ser de 120 (cento e vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste aditamento tem adequação orçamentária com o Projeto de Lei nº (26/2024-CN) - PLOA 2025 em tramitação no Congresso Nacional, e compatibilidade com a Lei nº 15.080/2024 (LDO 2025), no que se refere ao inciso I do § 1º do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº101/2000), conforme classificação abaixo:

- Funcional Programática: 26.126.0032.218T.0001 – Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional;
- Natureza da Despesa: 33.90;
- Fonte de Recursos: 100.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A **CONTRATADA** deverá no prazo de 10 (dez) dias úteis apresentar à Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC da **CONTRATANTE**, por intermédio do e-mail [gecco@infra.gov.br](mailto:gecco@infra.gov.br), garantia complementar referente ao aditamento contemplando o valor atualizado do contrato, conforme descrito na Cláusula Décima Quarta do Contrato.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra

S.A.

9. **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

9.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas PARTES.

**INFRA S.A.**  
CONTRATANTE

**INFRA S.A.**  
CONTRATANTE

**IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Fagundes Brum, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 30/01/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 30/01/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9330691** e o código CRC **311731CC**.



Referência: Processo nº 50050.000032/2022-10



SEI nº 9330691

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: